ATA Nº. 35/09 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos vinte dias do mês de outubro de 2009, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h33min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 34/09. Em discussão a Ata n°. 34/09. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 34/09, a qual foi aprovada por unanimidade. Menciona que há na pauta do dia os projetos de lei que deram entrada na Casa na Sessão de ontem, quais sejam: Mensagem Retificadora n°. 020/2009 ao Projeto de Lei n°. 206/2009 (dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n°. 215/2003), Projeto de Lei n°. 229/2009 (altera a Lei Municipal n°. 213/2008, que dispõe sobre a LOA para o ano de 2009), Projeto de Lei n°. 231/2009 (altera a Lei Municipal n°. 219/2009 que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal), oriundos do Executivo, e Projeto de Resolução n°. 05/2009 (prorroga o prazo para conclusão dos estudos da Comissão Especial para Estudos e Acompanhamento da Erosão Costeira do Município de Itapoá e Licenciamento da Dragagem do Canal do Porto de São Francisco do Sul e dá outras providências) e Projeto de Lei n°. 16/2009 (altera a Lei Municipal n°. 146/02, que dispõe sobre ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público), oriundos do Legislativo. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Resolução n°. 05/2009. Solicita parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa. **DRA. MARTA** diz que não tem nenhuma objeção quanto ao projeto em questão. **PRESIDENTE** coloca em discussão o projeto. Após, consulta as Comissões, as quais são de Parecer Favorável ao PRL n°. 05/2009, encaminhando o mesmo para votação em Plenário. Solicita que a Secretaria providencie a juntada da respectiva exposição de motivos ao referido projeto. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 231/2009. Em discussão o projeto. Após as discussões, referente ao projeto, entre os membros das Comissões, a Mesa Diretora e a Procuradora da Casa, as Comissões Permanentes propõem o Projeto de

Lei Substitutivo n°. 03/2009 ao Projeto de Lei n°. 231/2009, o qual prorroga o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal/2009. Solicita parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa. **DRA. MARTA** diz que o Projeto de Lei Substitutivo em tela atende às disposições legais. Quanto ao mérito, acredita que a prorrogação do prazo atende os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública, razão pela qual afirma que não vê nenhuma ilegalidade. Desta forma, opina pela regular tramitação e sugere a aprovação do Projeto de Lei Substitutivo n°. 03/2009. **PRESIDENTE** consulta as Comissões, as quais são de Parecer Favorável ao PLS n°. 03/2009, encaminhando o mesmo para votação em Plenário. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 229/2009. Solicita parecer jurídico verbal da Procuradora da Casa. **DRA. MARTA** afirma que o Projeto de Lei n°. 229/2009 atende às disposições legais quanto à técnica. No mérito, comenta que foi justificado diante do Parecer Contábil ora apresentado, razão pela qual diz que não vislumbra nenhuma ilegalidade que possa prejudicar o seu regular andamento. Diante disso, opina pela regular tramitação do projeto em questão e sugere, quanto ao mérito, sua aprovação. **PRESIDENTE** consulta as Comissões, as quais são de Parecer Favorável ao PLE n°. 229/2009, encaminhando o mesmo para votação em Plenário. Solicita parecer jurídico da Procuradora da Casa quanto à Mensagem Retificadora n°. 20/2009 e ao Projeto de Lei n°. 16/2009, para que ambos sejam discutidos na próxima Reunião das Comissões. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h46min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária “ad hoc” designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 20 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo